DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teolândia

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO
APOSTILAMENTOS

PORTARIA
FÉRIAS.....

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 003-2022.....

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 107/2022.

Processo Administrativo n° 113/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022 ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA **SUPER TEO SUPERMERCADO LTDA CNPJ** 10.314.560/0001-74**.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 107/2022, firmado entre ***o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA,*** *Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, s/n, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54,* neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF n° 157.950.205-91, e RG nº 106303090, *e, do outro lado, a Empresa* ***SUPER TEO SUPERMERCADO LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Bernadinho Souza, nº 151, Centro, Teolândia - Ba inscrita no CNPJ sob o nº. 10.314.560/0001-74, neste ato representado pelo Administrador Srª. Maria Bernadete Fonseca dos Santos Filha, inscrita no CPF sob o nº. 566.588.425-15 e RG 0710257317 SSP/BA, a seguir denominada* ***CONTRATADA.***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário).

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato n° 107/2022**, acordado entre as partes em 11 de Abril de 2022, que tem como objetivo **Fornecimento de Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental I e II, Creche, Programa do EJA (jovens e adultos)**, **Mais Educação, para Exercício de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato supracitado passarão também a vigorar conforme as dotações orçamentárias a seguir:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.05	Fundo Municipal de Saúde	2020-Gestão Das Ações do Fundo de Saúde 2021-Gestão da atenção primaria e saúde	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.04	Fundo Municipal de educação	2012-Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2113- gestão do ensino fundamental – FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
208	Secretaria de Assistência Social	2039-Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social 2150-ações do Bloco da Proteção Básica	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 12 de Dezembro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

Leonardo Reis
Setor de Licitações e Contratos

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 110/2022.

Processo Administrativo n° 113/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2022 ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA **NEOVANIO SOUZA DE OLIVEIRA - MEI CNPJ: 13.971.144/0001-37.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 110/2022, firmado entre ***o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA,*** *Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, s/n, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54,* neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF n° 157.950.205-91, e RG nº 106303090*, e, do outro lado, a Empresa* NEOVANIO SOUZA DE OLIVEIRA - MEI*, pessoa jurídica de direito privado,* sito na Praça da Feira Livre, s/n, Centro, CEP 45460-000,Teolandia-Bahia *inscrita no CNPJ sob o nº.* **13.971.144/0001-37***, neste ato representado pelo Administrador Srº.* Neovanio Souza de Oliveira**,** inscrito no CPF sob o nº. 131.396.615-09 e RG 1316204286*, a seguir denominada* ***CONTRATADA.***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário).

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato n° 110/2022**, acordado entre as partes em 11 de Abril de 2022, que tem como objetivo **Fornecimento de Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental I e II, Creche, Programa do EJA (jovens e adultos)**, **Mais Educação, para Exercício de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato supracitado passarão também a vigorar conforme as dotações orçamentárias a seguir:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.05	Fundo Municipal de Saúde	2020-Gestão Das Ações do Fundo de Saúde 2021-Gestão da atenção primaria e saúde	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.04	Fundo Municipal de educação	2012-Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2113- Gestão do ensino fundamental – FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
208	Secretaria de Assistência Social	2039-Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social 2150-Ações do Bloco da Proteção Básica	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 12 de Dezembro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

Leonardo Reis
Setor de Licitações e Contratos

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 111/2022.

Processo Administrativo n° 113/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022 ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA **MGM DOS SANTOS MINIMERCADO CNPJ 30.592.098/0001-84.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 111/2022, firmado entre ***o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA,*** *Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, s/n, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54,* neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF n° 157.950.205-91, e RG nº 106303090, *e, do outro lado, a Empresa* **MGM DOS SANTOS MINIMERCADO,** *pessoa jurídica de direito privado,* **sito a Praça Lomanto Junior, s/n, Centro – CEP 45.465-000 - Teolândia-Bahia** *inscrita no CNPJ sob o nº.* **30.592.098/0001-84**, *neste ato representado pelo Administrador Srª.* **Marta Gabrielle Miranda dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 079.734.135-88 e RG 16.058.397-79** *SSP/BA, a seguir denominada* ***CONTRATADA.***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário).

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato n° 111/2022**, acordado entre as partes em 11 de Abril de 2022, que tem como objetivo **Fornecimento de Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental I e II, Creche, Programa do EJA (jovens e adultos)**, **Mais Educação, para Exercício de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato supracitado passarão também a vigorar conforme as dotações orçamentárias a seguir:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.05	Fundo Municipal de Saúde	2020-Gestão Das Ações do Fundo de Saúde 2021-Gestão da atenção primaria e saúde	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.04	Fundo Municipal de educação	2012-Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2113- gestão do ensino fundamental – FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
208	Secretaria de Assistência Social	2039-Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social 2150-ações do Bloco da Proteção Básica	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 12 de Dezembro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

Leonardo Reis
Setor de Licitações e Contratos

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 109/2022.

Processo Administrativo n° 113/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2022 ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA **MERCADINHO DO NELSON EIRELI - ME CNPJ 26.756.773/0001-96.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 109/2022, firmado entre ***o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA,*** *Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, s/n, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 14.196.042/0001-54,* neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, brasileira, solteira, professora, CPF n° 157.950.205-91, e RG nº 106303090*, e, do outro lado, a Empresa* **MERCADINHO DO NELSON EIRELI - ME,** *pessoa jurídica de direito privado,* sito na *Rua Bernardino Souza, s/n, CEP 45465-000*, centro Teolândia Bahia *inscrita no CNPJ sob o nº.* **26.756.773/0001-96**, *neste ato representado pelo Administrador Srº.* Nelson Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 445.279.185-91 e RG 479610401 *SSP/BA, a seguir denominada* ***CONTRATADA.***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário).

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a readequação da dotação orçamentária, fonte de recurso, para o empenho das despesas relativas ao **Contrato n° 109/2022**, acordado entre as partes em 11 de Abril de 2022, que tem como objetivo **Fornecimento de Alimentação Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental I e II, Creche, Programa do EJA (jovens e adultos)**, **Mais Educação, para Exercício de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato supracitado passarão também a vigorar conforme as dotações orçamentárias a seguir:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.05	Fundo Municipal de Saúde	2020-Gestão Das Ações do Fundo de Saúde 2021-Gestão da atenção primaria e saúde	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.04	Fundo Municipal de educação	2012-Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2113- gestão do ensino fundamental – FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
208	Secretaria de Assistência Social	2039-Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social 2150-ações do Bloco da Proteção Básica	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por ter assim decidido, o presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Teolândia /BA, 12 de Dezembro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita

Leonardo Reis
Setor de Licitações e Contratos

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FÉRIAS

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias ao funcionário ***CARLUCIO DE SOUZA NUNES ".***

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pelo **SERVIDOR**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 363/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares ao funcionário efetivo, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, ao Sr. ***CARLUCIO DE SOUZA NUNES***, referente ao período aquisitivo **2020/2021**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigerá de **26/12/2022 a 24/01/2023**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 26 de dezembro de 2022.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

JOSÉ SANTANA FILHO
Sec. Adm e Planejamento

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 088/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – MEI**, CNPJ nº 45.803.799/0001-92**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **6.680,32 (três mil reais)** perfazendo um valor global de **R$: 66.803,20 (sessenta e seis mil oitocentos e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 091/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: ED CARLOS DE JESUS ASSIS LIMA – MEI**, CNPJ nº 27.698.709/0001-69**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **3.000,00 (três mil reais)** perfazendo um valor global de **R$: 33.993,03 (trinta e três mil novecentos e noventa e três reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 092/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: CARLOS ANTONIO DE JESUS HUNGRIA – MEI**, CNPJ nº 45.393.700/0001-21**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** perfazendo um valor global de **R$: 77.730,12 (setenta e sete mil setecentos e trinta reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 093/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: MACIEL DE SOUZA SANTOS – MEI**, CNPJ nº 29.967.547/0001-42**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** perfazendo um valor global de **R$: 50.827,32 (cinquenta mil oitocentos e vinte e sete e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 096/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: PAULO COSTA PEREIRA – MEI**, CNPJ nº 29.683.122/0001-01**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **2.000,00 (dois mil reais)** perfazendo um valor global de **R$: 74.690,48 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 096/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: ELIOMAR COSTA DOS SANTOS – MEI**, CNPJ nº 29.745.393/0001-44**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **3.000,00 (três mil reais)** perfazendo um valor global de R$ **48.295,11 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 099/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: JOILSON SANTOS DE JESUS – MEI**, CNPJ nº 45.331.708/0001-63**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **2.000,00 (dois mil reais)** perfazendo um valor global de **R$: 40.496,06 (quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 105/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: EDNILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS – MEI**, CNPJ nº 45.374.309/0001-80**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **4.000,00 (quatro mil reais)** passando o perfazendo um valor global de **R$: 60.857,08 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 115/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEOLANDIA – BA. **CONTRATADA(O): A Empresa: GENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO – MEI**, CNPJ nº 45.957.028/0001-50**. OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA (MEI) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO TERRESTRE, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acrescenta ao contrato Original o montante de R$: **1.300,00 (mil e trezentos reais)** perfazendo um valor global de **R$: 59.713,60 (cinquenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº. 206/2022
Termo Aditivo de Valor nº. 001/2022

Número do Contrato: **nº. 206/2022** Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: **PRIMOS PREMOLDADOS EDF. E COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 05.637.451/0001-58.** Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO**, conforme modalidade de Carta Convite n°. 015/2022. Acrescenta ao valor do contrato original o valor de **R$: 48.869,35 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**. Data da Assinatura: 01/12/2022.

ADJUDICAÇÃO PP 003-2022

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativos (digitação, digitalização, indexação e envio de prestação de contas), para o período anual do exercício de 2023, em favor da licitante: BRENO DE OLIVEIRA ANDRADE-MEI, CNPJ: 41.828.589/0001-06, sendo que a empresa participante atendeu aos interesse da Administração, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o valor de R$: 114.000,00, (cento e quatorze mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Teolândia – Ba, 26 de dezembro de 2022.

ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES
Pregoeiro

Certificação Digital: SRDBV8EZ-LKC4KDGP-EVQ59FKK-XV7V9QIB
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil